



DIÁRIO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Serra – ES, segunda-feira, 23 de setembro de 2024 - Edição: 279 - Legislatura: 19ª

PORTARIA Nº 886, DE 20 DE SETEMBRO DE 2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 e art. 58, inciso III, da Lei nº 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Carpegiani Teixeira Castello, nº funcional 4116925, para acompanhar e fiscalizar o Contrato nº 014/2023, celebrado entre Câmara Municipal da Serra e a empresa Sabrisan Comércio e Distribuição Ltda – EPP, CNPJ nº 03.691.491/0001-52, oriundo do Processo Administrativo nº 604/2023 e Pregão Eletrônico nº 001/2023, que tem como objetivo A Contratação de pessoa jurídica especializada para Prestação de Serviços para execução indireta, com fornecimento de mão de obra qualificada para Conservação, Limpeza, Higienização e jardinagem, com fornecimento de material e equipamentos.

Art. 2º Designar o servidor Rodrigo Ferreira Merlo, nº funcional 4086430, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Revoga-se a Portaria nº 1174/2023.

Art. 4º Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SAULO MARIANO RODRIGUES NEVES JÚNIOR
Presidente

PORTARIA Nº 887, DE 20 DE SETEMBRO DE 2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 e art. 104, inciso III, da Lei nº 14.133/21,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Suelen de Abreu Pereira, nº funcional 169, para acompanhar e fiscalizar o Contrato nº 015/2024, celebrado entre Câmara Municipal da Serra e a empresa Temponi Dedetizações Ltda – ME, CNPJ nº 24.492.063/0001-70, oriundo do Processo Administrativo nº 590/2024, que tem como objetivo contratação de empresa especializada para execução de serviços de controle de pragas dedetização, desratização, sanitização e desinfecção nas dependências físicas da sede da Câmara Municipal da Serra.

Art. 2º Designar o servidor Hugo Zanon Soares, nº funcional 4084764, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Revoga-se a Portaria nº 809/2024.

Art. 4º Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SAULO MARIANO RODRIGUES NEVES JÚNIOR
Presidente

PORTARIA Nº 888, DE 20 DE SETEMBRO DE 2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 e art. 58, inciso III, da Lei nº 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Suelen de Abreu Pereira, nº funcional 169, para acompanhar e fiscalizar o Contrato nº 009/2020, celebrado entre Câmara Municipal da Serra e a empresa Visual Sistemas Eletrônicos Ltda, CNPJ nº 23.921.349/0001-61, oriundo do Processo Administrativo nº 414/2020 e Pregão Presencial nº 003/2020, que tem como objetivo A Contratação de empresa especializada para Locação de Sistema de Gerenciamento de Rotinas Legislativas com fornecimento de hardware e softwares (painel eletrônico de votação, voto biométrico e painel multimídia) que compõe o mesmo, a ser instalado na Câmara Municipal da Serra, com prestação de serviços de instalação, treinamento, e manutenção preventiva e corretiva.

Art. 2º Designar o servidor Hugo Zanon Soares, nº funcional 4084764, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Revoga-se a Portaria nº 808/2024.

Art. 4º Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SAULO MARIANO RODRIGUES NEVES JÚNIOR
Presidente

PORTARIA Nº 889, DE 20 DE SETEMBRO DE 2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 e art. 58, inciso III, da Lei nº 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Suelen de Abreu Pereira, nº funcional 169, como Gestor do Contrato nº 005/2022, celebrado entre Câmara Municipal da Serra e a empresa Monitore Soluções em TI Ltda - Me, inscrita no CNPJ sob o nº 13.738.276/0001-13, oriundo do Processo Administrativo nº 1319/2021 e Pregão Presencial nº 001/2022, que tem por objetivo Contratação de empresa para prestação de Serviços especializada de Backup Online (Em Nuvem) para um volume de dados de 10 terabytes – TB, incluindo a garantia de funcionamento e suporte, visando atender as necessidades desta Casa de Leis.

Art. 2º Designar o servidor Hugo Zanon Soares, nº funcional 4084764, como Gestor suplente do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Revoga-se a Portaria nº 807/2024.

Art. 4º Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SAULO MARIANO RODRIGUES NEVES JÚNIOR
Presidente

PORTARIA Nº 890, DE 20 DE SETEMBRO DE 2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 e art. 58, inciso III, da Lei nº 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Lucas Silva Gobbo, nº funcional 4078748, como Gestor do Contrato nº 009/2020, celebrado entre Câmara Municipal da Serra e a empresa Visual Sistemas Eletrônicos Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 23.921.349/0001-61, oriundo do Processo Administrativo nº 414/2020 e Pregão Presencial nº 003/2020, que tem por objetivo Contratação de empresa especializada para Locação de Sistema de Gerenciamento de Rotinas Legislativas com fornecimento de hardware e softwares (painel eletrônico de votação, voto biométrico e painel multimídia) que compõe o mesmo, a ser instalado na Câmara Municipal da Serra, com prestação de serviços de instalação, treinamento, e manutenção preventiva e corretiva.

Art. 2º Designar a servidora Josielem do Nascimento Sousa Alves, nº funcional 4118219, como Gestor suplente do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Revoga-se a Portaria nº 1347/2023.

Art. 4º Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SAULO MARIANO RODRIGUES NEVES JÚNIOR
Presidente